



**PORTARIA SEMPLA Nº 011/2024, DE 25/07/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA  
LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO  
NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento  
de Saúde por motivo de doença em pessoa da família

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
PAULO JUNIOR PERIN	33876	26/06/2024 A 02/07/2024	23481/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de julho de 2024.

**GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Decreto Nº39.014, de 01/01/2021